



PATRÍCIA JESUS SANTOS
ADVOGADOS
Responsabilidade Limitada

Autenticação de Documentos Particulares

– Artigo 38.º do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março –

No dia 16 de Julho de 2020, na morada Avenida da Igreja loja 5, 3885-055 Arada, perante mim Patrícia Jesus Santos, Advogada, titular da cédula profissional n.º 52867P, com escritório na mesma morada e com poderes para o acto, compareceu o Senhor **PEDRO MIGUEL SOARES DE PAIVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Vale, Santa Maria da Feira, portador do Cartão de Cidadão n.º 13552345 1ZY3, válido até 30/10/2020, contribuinte n.º 239571240, residente na Travessa do Penedo n.º 9, 4525-443 Vila da Feira, que intervém na qualidade sócio único e legal representante da sociedade **LOSANGODISSEIA UNIPessoal, LDA.**, pessoa coletiva n.º 513040374, com sede na Rua Pinho Leal n.º 115, freguesia de Canedo, Vale e Vila Maior, 4252-455 Vale, e capital social de cinco mil euros, com poderes para o ato - cfr. pude verificar pela certidão permanente com o código de acesso **8358-0405-1034**.-----
Verifiquei a identidade do outorgante, em confronto com os respectivo documento de identificação, nomeadamente cartão de cidadão n.º 13552345 1ZY3, válido até 30/10/2020 e certidão comercial permanente com o código de acesso **8358-0405-1034**.-----
E para fins de autenticação, me apresentou o documento que antecede, denominado de **PROCURAÇÃO**, que declara ter lido e assinado e que a mesma exprime a sua vontade. -----
Este termo de autenticação foi lido ao outorgante e ao mesma explicado o seu conteúdo.-----

Registado “on line” na Ordem dos Advogados, em 16/0705/2020 sob o nº 52867P/541.-----

O Outorgante:

Pedro Miguel Soares de Paiva

A Advogada:

Patrícia J. Santos
Advogada
Patrícia J. Santos
(Céd. Prof. 52867P)
Tlm. 920 249 332

E-mail: patriciajsantos-52867p@adv.oa.pt
Av. Da Igreja, Loja n.º 5, Arada
3885-021 Ovar

Av. D. Afonso Henriques n.º 1196, 8º, Sala 812
4450-012 Matosinhos

Pedro

Patrici
Advogada
Céd. Prof. 52867F
Tlm: 920 240 330
e-mail: patricia@...
...a.pt

PROCURAÇÃO

PEDRO MIGUEL SOARES DE PAIVA, solteiro, maior, natural da freguesia de Vale, portador do Cartão de Cidadão n.º 13552345 1ZY3, válido até 30/10/2020, contribuinte n.º 239571240, residente na Travessa do Penedo n.º 9, 4525-443 Vila da Feira, na qualidade de único sócio e gerente da sociedade **LOSANGODISSEIA UNIPESSOAL, LDA.**, pessoa coletiva n.º 513040374, com sede na Rua Pinho Leal n.º 115, freguesia de Canedo, Vale e Vila Maior, 4252-455 Vale e capital social de cinco mil euros, com poderes para o ato, conforme resulta da consulta da certidão comercial permanente com o código de acesso **8358-0405-1034**, constitui bastante procurador da sociedade por si representada **LEONEL CORREIA DE AZEVEDO**, natural de Angola, contribuinte n.º 131792423, portador do Cartão de Cidadão n.º 07499700 9ZY7, válido até 07/08/2021, casado no regime de comunhão de adquiridos com Ana Maria Fernandes Paiva Azevedo, residente na Travessa de Barbeitos n.º 32, 4252-448 freguesia de Vale, Santa Maria da Feira, a quem confere os necessários poderes para, em seu nome e na qualidade em que agora é investido:-----

UM – naquela sociedade **prometer comprar** ou efetivamente **comprar**, a quem entender e pelo preço e condições que achar mais convenientes, quaisquer bens móveis ou imóveis, outorgando e assinando documentos particulares, contratos de promessa de compra e venda, bem como as competentes escrituras ou documentos particulares autenticados, pagando sinais e preços e recebendo as devidas quitações;-----

DOIS – naquela sociedade **prometer vender e vender, permutar** ou **hipotecar**, quaisquer bens ou direitos, móveis e imóveis que lhe pertençam, pelo preço, condições e a quem entender, podendo receber sinais e preços e deles dar quitação, bem como escolher os imóveis objeto de permuta, outorgando e assinando quaisquer contratos de promessa ou outros documentos particulares, bem como as competentes escrituras ou documentos particulares autenticados, daquela sociedade;-----

TRÊS – naquela sociedade reger e gerir todos os seus bens, podendo, nomeadamente, dar de arrendamento, quaisquer prédios de qualquer natureza, no todo ou em parte, pelos prazos, rendas e condições que entender convenientes, podendo pagar ou receber rendas e assinar

ledro

Patricia
Profa. Dra. 538877
332
332

recibos, outorgando e assinando os respectivos contratos de arrendamento, podendo alterá-los, renová-los, prorroga-los ou rescindi-los;-----

QUATRO – naquela sociedade receber quaisquer importâncias em dinheiro, valores ou rendimentos, certos ou eventuais, vencidos ou vincendos que lhe pertençam ou venham a pertencer, por qualquer via ou título, nomeadamente referentes a quaisquer indemnizações a que tenha direito, passando os respectivos recibos e dando as devidas quitações;-----

CINCO – representar aquela sociedade junto de qualquer banco e instituições bancárias, movimentar, a crédito ou a débito, quaisquer contas de depósitos, quer à ordem, quer a prazo, aplicações financeiras, tituladas em seu nome, depositar e levantar capitais, bem como abrir ou encerrar qualquer conta, podendo sacar e endossar cheques, ordens de transferência e pagamento e requisitar livros de cheques ou cartões de crédito e de débito e ainda códigos ou chaves de acesso para consultas online, assinando tudo o que for necessário;-----

SEIS – representar aquela sociedade perante qualquer instituição bancária ou de crédito, tratar de qualquer assunto referente a quaisquer empréstimos contraídos em seu nome, inclusive através de contratos de locação financeira, podendo assinar qualquer documento necessário a alterações de condições, nomeadamente negociação de spread ou alargamento de prazo, alteração da taxa de juro, podendo ainda solicitar a alteração de morada associada aos mesmos empréstimos, requerendo, praticando e assinando tudo o mais que seja necessário aos indicados fins;-----

SETE – naquela sociedade contrair quaisquer empréstimos, junto de qualquer banco ou instituição bancária, até qualquer montante, pelo prazo, juro, condições e obrigações que forem fixadas pelo mesmo banco, receber a quantia mutuada e dela o confessar devedor, podendo em garantia do mesmo empréstimo hipotecar qualquer imóvel que possua ou venha a adquirir, bem como outorgar e assinar quaisquer documentos particulares com eles relacionados, bem como as respetivas escrituras de compra e venda e mútuo com hipoteca e competentes documentos complementares;-----

OITO – naquela sociedade distratar contratos de mútuo, recebendo os capitais mutuados e deles prestar as correspondentes quitações, podendo autorizar o cancelamento, total ou

Adv.º
(Céd. Prof. 52 774)
Tlm: 920 245 532
E-mail: adv.º@adv.º.pt

ledra

parcial, de quaisquer inscrições hipotecárias que hajam sido feitos em a seu favor, assim como amortizar no todo ou em parte empréstimos decorrentes de contratos de mútuo já celebrados com qualquer instituição bancária;-----

NOVE – representar aquela sociedade perante quaisquer repartições públicas ou administrativas, designadamente, alfandegas, segurança social, centro de saúde, hospitais ou clínicas, consulados, embaixadas, centros de emprego, câmaras municipais, juntas de freguesia ou repartição de finanças, onde poderá liquidar impostos ou contribuições, reclamar dos pagamentos indevidos e excessivos, recebendo títulos de anulação e as suas correspondentes importâncias, requerer avaliações fiscais e inscrições matriciais, pedir certidões, pedir senhas de acesso online e quaisquer outros documentos que se mostrem necessários e ainda junto do IMTT e conservatórias do registo automóvel, comercial, civil ou predial, podendo aí proceder a quaisquer atos de registo, quer provisórios ou definitivos, cancelamentos ou averbamentos, podendo ainda fazer declarações complementares e acessórias, requerendo, praticando e assinando tudo o mais que seja necessário;-----

DEZ – representar aquela sociedade junto de quaisquer companhia de seguros, empresas de eletricidade e gás, serviços municipalizados, designadamente de água, TVCABO, NOS, ALTICE/PT ou outras entidades fornecedoras de serviços de internet, canais televisivos e telefone fixo, bem como quaisquer operadoras de redes telefónicas móveis, onde poderá tratar de todo e qualquer assunto que lhe respeite, nomeadamente assinando, renovando, alterando e rescindindo qualquer contrato, inclusive seguros de vida, saúde ou outros;-----

ONZE – representar aquela sociedade junto dos CTT – Correios de Portugal, S.A., em qualquer uma das suas estações, podendo aí levantar qualquer tipo de correspondência a si endereçada, nomeadamente vales postais, correio registado e encomendas, assinando tudo o que for necessário;-----

DOZE – representar aquela sociedade em qualquer acção judicial, junto a qualquer tribunal ou instância, podendo receber citações e quaisquer outras notificações, confessando, desistindo ou transigindo, representando-o assim em juízo e usando para o efeito de todos os poderes

forenses gerais e os especiais em direito permitidos, os quais deverá substabelecer
advogado ou solicitador, se assim for necessário;-----

TREZE – retificar quaisquer escrituras, outorgando e assinando o competente instrumento.-----

Assim o disse e outorgou.-----

Arada, 16 de Julho de 2020-----

X *Pedro Miguel Soares de Paiva*

[Handwritten signature]
Aut. Prof. 528677
1100 320 248 332
-nac

Pedro



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Patrícia Jesus Santos

CÉDULA PROFISSIONAL: 52867P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOSANGODISSEIA UNIPessoAL, LDA.

NIPC n.º 513040374

OBSERVAÇÕES

No dia 16 de Julho de 2020, na morada Avenida da Igreja loja 5, 3885-055 Arada, perante mim Patrícia Jesus Santos, Advogada, titular da cédula profissional n.º 52867P, com escritório na mesma morada e com poderes para o acto, compareceu o Senhor PEDRO MIGUEL SOARES DE PAIVA, solteiro, maior, natural da freguesia de Vale, Santa Maria da Feira, portador do Cartão de Cidadão n.º 13552345 1ZY3, válido até 30/10/2020, contribuinte n.º 239571240, residente na Travessa do Penedo n.º 9, 4525-443 Vila da Feira, que intervém na qualidade sócio único e legal representante da sociedade LOSANGODISSEIA UNIPessoAL, LDA., pessoa coletiva n.º 513040374, com sede na Rua Pinho Leal n.º 115, freguesia de Canedo, Vale e Vila Maior, 4252-455 Vale, e capital social de cinco mil euros, com poderes para o ato - cfr. pode verificar pela certidão permanente com o código de acesso 8358-0405-1034.

Verifiquei a identidade do outorgante, em confronto com os respectivo documento de identificação, nomeadamente cartão de cidadão n.º 13552345 1ZY3, válido até 30/10/2020 e certidão comercial permanente com o código de acesso 8358-0405-1034.

E para fins de autenticação, me apresentou o documento que antecede, denominado de PROCURAÇÃO, que declara ter lido e assinado e que a mesma exprime a sua vontade. Este termo de autenticação foi lido ao outorgante e ao mesma explicado o seu conteúdo.

A Advogada

Patrícia J. Santos
Advogada
Patrícia J. Santos
(Céd. Prof. 52867P)
Tlm: 920 249 332
E-mail: patriciajsantos-52867p@adv.oe.pt

EXECUTADO A: 2020-07-16 10:44

REGISTADO A: 2020-07-16 10:45

COM O N.º: 52867P/541

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 34236263-299336